

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Stela Silva <stelasilva@lemospassos.com>

qua 13/11/2024 08:54

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Prezados, bom dia!

A **LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 13.530.225/0001-00**, vem solicitar os seguintes esclarecimentos para o **Pregão Eletrônico nº 90002/2024**:

1. Qual o endereço do CIR Antigo?
2. Solicito disponibilizar a lista de equipamentos presentes nas unidades de produção, e quais devem ser adquiridos pela contratada.
3. A padaria do presídio funciona diariamente? Caso sim, qual o valor do pão produzido pelos internos?
4. As cozinhas possuem capacidade elétrica para adição de novos equipamentos elétricos?
5. Solicito esclarecer as incidências das proteínas e se o per capita solicitado é pós ou pré cocção.
6. Qual a estimativa de atendimento das unidades: Penitenciária do Distrito Federal III e Colônia Penal Agrícola?
7. Como é realizada a entrega das refeições aos internos? Existe algum carrinho específico para esse transporte? Quem faz a entrega?
8. O suco do desjejum pode ser suco polpa? Caso sim, a distribuição será em copos descartáveis?
9. Não há previsão de refeição para funcionários? Caso haja, solicito especificar o número de servidores por unidade de atendimento, tipo de serviço e se existe refeitório.
10. Qual o tipo de embalagem utilizada para acondicionar a fruta cortada?

Atenciosamente,



Stela Silva

Consultora Técnica

71 3483 - 0924 / 9 9724 - 1623

stelasilva@lemospassos.com

www.lemospassos.com

facebook.com/lemospassos

Imprima esta mensagem somente se necessário.
Preserve o meio ambiente e racionalize os custos da empresa.

RES: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Stela Silva <stelasilva@lemospassos.com>

qua 13/11/2024 14:18

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Boa tarde!

Seguem esclarecimentos adicionais:

1. De quem será a responsabilidade pelo destino final de resíduos da cozinha, quando esta estiver instalada dentro do complexo?
2. Qual a frequência de falta de água na região?

Atenciosamente,



desde 1961

Stela Silva

Consultora Técnica

71 3483 - 0924 / 9 9724 - 1623

stelasilva@lemospassos.com

www.lemospassos.com

facebook.com/lemospassos

Imprima esta mensagem somente se necessário.
Preserve o meio ambiente e racionalize os custos da empresa.

De: Stela Silva

Enviada em: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 08:54

Para: licitacao@seape.df.gov.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Prezados, bom dia!

A LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda., inscrita no **CNPJ nº 13.530.225/0001-00**, vem solicitar os seguintes esclarecimentos para o **Pregão Eletrônico nº 90002/2024**:

1. Qual o endereço do CIR Antigo?
2. Solicito disponibilizar a lista de equipamentos presentes nas unidades de produção, e quais devem ser adquiridos pela contratada.
3. A padaria do presídio funciona diariamente? Caso sim, qual o valor do pão produzido pelos internos?
4. As cozinhas possuem capacidade elétrica para adição de novos equipamentos elétricos?
5. Solicito esclarecer as incidências das proteínas e se o per capita solicitado é pós ou pré cocção.
6. Qual a estimativa de atendimento das unidades: Penitenciária do Distrito Federal III e Colônia Penal Agrícola?
7. Como é realizada a entrega das refeições aos internos? Existe algum carrinho específico para esse transporte? Quem faz a entrega?
8. O suco do desjejum pode ser suco polpa? Caso sim, a distribuição será em copos descartáveis?
9. Não há previsão de refeição para funcionários? Caso haja, solicito especificar o número de servidores por unidade de atendimento, tipo de serviço e se existe refeitório.
10. Qual o tipo de embalagem utilizada para acondicionar a fruta cortada?

Atenciosamente,



desde 1961

Stela Silva

Consultora Técnica

71 3483 - 0924 / 9 9724 - 1623

stelasilva@lemospassos.com

www.lemospassos.com

facebook.com/lemospassos

Imprima esta mensagem somente se necessário.
Preserve o meio ambiente e racionalize os custos da empresa.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório N° 67/2024 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta aos Pedidos de Esclarecimento da empresa **LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda (LEMOS PASSOS)**.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de processo para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. A empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.530.225/0001-00, apresentou **TEMPESTIVAMENTE** pedidos de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SEAPE-DF, encaminhada por meio eletrônico.

3. DAS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Os questionamentos foram encaminhados para manifestação da área técnica que apresentou as seguintes respostas:

3.2. QUESTIONAMENTOS DO PRIMEIRO E-MAIL:

3.2.1. **Questionamento 1:** Qual o endereço do CIR Antigo?

Resposta: Também é localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, endereço: Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda, CEP 71.686-670.

3.2.2. **Questionamento 2:** Solicito disponibilizar a lista de equipamentos presentes nas unidades de produção, e quais devem ser adquiridos pela contratada.

Resposta: Não há equipamentos presentes nas unidades de produção que poderão ser utilizados pela contratada e cada licitante deverá dimensionar os custos da sua própria operação.

3.2.3. **Questionamento 3:** A padaria do presídio funciona diariamente? Caso sim, qual o valor do pão produzido pelos internos?

Resposta: Existem oficinas de capacitação no interior das unidades prisionais que funcionam de segunda à sexta-feira. A SEAPE-DF não possui essa informação, visto que a operação é realizada pela atual contratada.

3.2.4. **Questionamento 4:** As cozinhas possuem capacidade elétrica para adição de novos

equipamentos elétricos?

Resposta: Não há possibilidade de resposta visto a imprecisão de dados, porém, a contratada poderá realizar ajustes necessários, conforme o item "**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**":

"6.5.21. Poderá, considerando os espaços das unidades prisionais, haver possíveis ajustes nos sistemas elétrico, hidráulico e de esgoto, caso as empresas instalem suas cozinhas nas unidades prisionais;"

3.2.5. **Questionamento 5:** Solicito esclarecer as incidências das proteínas e se o per capita solicitado é pós ou pré cocção.

Resposta: A futura contratada deverá atender a todos os requisitos de cardápio conforme o item "4.10. **CARDÁPIO**". Quanto ao segundo questionamento deve-se observar o item:

"4.10.10. A CONTRATADA deve cumprir composição mínima por refeição, incidências mensais para os principais itens do cardápio, quantificação em peso ou **volume por refeição servida**. (*grifo nosso*)

3.2.6. **Questionamento 6:** Qual a estimativa de atendimento das unidades: Penitenciária do Distrito Federal III e Colônia Penal Agrícola?

Resposta: Não há possibilidade de prever os quantitativos, porém, conforme item:

"4.8.2. O quantitativo do Lote 3 aumentará após a inauguração da PDF III e da Colônia Penal, equalizando os futuros contratos."

3.2.7. **Questionamento 7:** Como é realizada a entrega das refeições aos internos? Existe algum carrinho específico para esse transporte? Quem faz a entrega?

Resposta: Conforme Item 4.7. do Termo de Referência, há 3 (três) tipos de modalidades e a entrega pode variar de acordo com a escolha da modalidade. Mas conforme item:

"4.12.5. As *hotboxs* deverão ser entregues dentro de cada bloco carcerário ou de acordo com orientação dos Gestores locais."

Sobre os carrinhos, deve-se seguir o item do Termo de Referência e demais que tratam do assunto:

"4.11. A CONTRATADA deverá fornecer "carrinhos" para transporte de cada empilhamento de *hotbox* a fim de resguardar a integridade das mesmas durante a entrega da alimentação para os internos nas alas."

3.2.8. **Questionamento 8:** O suco do desjejum pode ser suco polpa? Caso sim, a distribuição será em copos descartáveis?

Resposta: Conforme segunda tabela no item 4.10.16 DA COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, VARIAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E RESTRICÇÕES:

"SUCOS: Suco, néctar, néctar misto, refresco ou bebida de fruta fornecida de diversos sabores..."

Quanto ao segundo tópico deve-se seguir o Item 4.15. **ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS:**

"4.15.1. O achocolatado e sucos diversos acondicionados em embalagem cartonada, caixa tipo *Tetra Pak*, com conteúdo de no mínimo 200 ml, com data de validade impressa na embalagem, devendo restar, no mínimo, trinta dias para seu vencimento, quando da entrega do produto aos custodiados."

3.2.9. **Questionamento 9:** Não há previsão de refeição para funcionários? Caso haja, solicito especificar o número de servidores por unidade de atendimento, tipo de serviço e se existe refeitório.

Resposta: Não há previsão para fornecimento de refeição para servidores ou funcionários, conforme nome do objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e **fornecimento de alimentação diária para os internos** do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

3.2.10. **Questionamento 10:** Qual o tipo de embalagem utilizada para acondicionar a fruta cortada?

Resposta: Conforme Item 4.14.5. As frutas chamadas "de corte", que são as que necessitam serem cortadas para seu consumo, deverão ser servidas em **embalagens de plástico individuais** para cada interno e deverão ser transportadas em *hotbox* (caixas térmicas)."

3.3. QUESTIONAMENTOS SEGUNDO E-MAIL:

3.3.1. **Questionamento 1:** De quem será a responsabilidade pelo destino final de resíduos da cozinha, quando esta estiver instalada dentro do complexo?

Resposta: Conforme item 1.1.2. o qual descreve o objeto da contratação?

"1.1.2. A prestação dos serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos envolve o processo de aquisição de insumos, armazenamento, higienização, cocção, manipulação e transporte e distribuição da refeição até o local determinado pelo CONTRATANTE, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de internos das resenhas diárias, os tipos de refeição e os respectivos horários, com as condições higiênico-sanitárias adequadas **bem como a destinação final correta dos resíduos sólidos.**" (*grifo nosso*)

3.3.2. **Questionamento 2:** Qual a frequência de falta de água na região?

Resposta: Não há registros desse tipo de ocorrência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 14/11/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156276506 código CRC= **624FA873**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br